



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

“CONCEDE A COMENDA ANDRÉ PINTO
REBOLÇAS AO SR. MARIO FLORENTINO
MARAIS NEVES ”

A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes confere o Decreto Legislativo 10/2025, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º-Fica concedida a “ANDRÉ PINTO REBOLÇAS” ao **Sr. MARIO FLORENTINO MORAIS NEVES**.

Art.2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições contrárias.

Plenário da Câmara da Cachoeira Bahia, 30 de maio de2025.

ADJARVA DIAS FILHO
VEREADOR AUTOR